

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos SEIS dia(s) do mês de OUTUBRO de 2020,
 nesta Comarca de SÃO PAULO
 em 06/10/2020, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, MA CONDES
SA DO BARRAL, N. 103, SÃO PAULO a fim de dar cumprimento ao respeitável
 mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara CÍVEL DO FORO
REGIONAL DE SANTO AMARO e respectivo Cartório,
 nos autos de: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA a requerimento
 de: CESAR AUGUSTO BARBOSA DA ROCHA
 contra: MARCO JOSÉ FEIX

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a PROCEDER À PENHO
RA DO SEGUINTE: 01 (UM) VEÍCULO, MARCA HYUNDAI, MODELO
H370, NA COR VERMELHA, PLACA FAU 4172, ANO 2015.

O VEÍCULO ENCONTRA-SE EM REGULAR ESTADO DE CON
SERVAÇÃO COM O PARA CHOQUE DIANTEIRO AMASSADO, SEM LANO
NO PARALAMA TRASEIRO DO LADO DIREITO E RISCOS DE USO
EM GERAL.

O VEÍCULO FOI AVALIADO EM R\$ 34.400,00 (TRINTA E
QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS), CONFORME TABELA FIPE.

POR FIM, NOMEEI COMO DEPOSITÁRIA DO VEÍCULO A
SRA. EURÍPEDES DAS GRAÇAS ALVES, INSCRITA NO CPF SOB
N. 031.055.488-82.

FINALMENTE, DEIXEI DE INTIMAR O EXECUTADO, TENDO
EM VISTA QUE NÃO RESIDE NO LOCAL.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça [Assinatura]

O Oficial de Justiça [Assinatura]

DEPOSITÁRIA [Assinatura]

Testemunha: _____

Testemunha: _____